

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 240 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DAIANE HISTER FRANZ**, portadora do RG nº 9.701.216-4/PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para responder pela função de Secretária Escolar na Escola Municipal Renascer e no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, a partir desta data.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 311 de 20 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE SETEMBRO DE 2017

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal